

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
01

RUBRICA

CNSM 081851.2.0041472-25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTT8U-L7ZKX-8RHBG-T39NY>

MATRÍCULA N.º 41.472

DATA:- 19 de janeiro de 2015.- Protocolo n.º 195.447 de 12/01/2015.-CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 28 (vinte e oito), da quadra n.º 84 (oitenta e quatro), com a área de 300,00 metros quadrados, situado na Rua Humberto Mamprim, 140, no **PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA**, subdivisão de parte do lote n.º 250, da Gleba Jacutinga, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente: para a Rua Humberto Mamprim, medindo 11,44 metros; lado direito, com a data n.º 27, medindo 25,00 metros; lado esquerdo, com a data n.º 29, medindo 25,00 metros; e finalmente aos fundos, com partes das datas n.ºs 04 e 05, medindo 12,56 metros".- Inscrição Municipal n.º 02.062.362.0164.000.-

PROPRIETÁRIA:- **H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina-Pr, inscrita no CGC/MF sob o n.º 77.284.115/0001-80.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 02 da matrícula n.º 463, deste mesmo Ofício.- Dou fé.- Oficiala Designada.-

Av.- 1. Protocolo n.º 195.447 de 12/01/2015. Penhora.-DATA:- 19 de janeiro de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 14-11-2014, pelo Dr Osvaldo Taque, MM. Juíz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilário Aleixo, aut. n.º 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0009551-47.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ALEXANDRE ROCHA FILHO**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA., foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 595,05 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12. Selo R\$ 3,20.- Dou fé.- Oficiala Designada.-

Av.- 2. Protocolo n.º 199.227 de 09/09/2015. Penhora.-DATA:- 24 de setembro de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 22 de dezembro de 2014, pelo Dr Osvaldo Taque, MM. Juíz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilário Aleixo, aut. n.º 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 358/2010 (NU 0008284-56.2010.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ALEXANDRE ROCHA FILHO**, e outro, nomeado curador especial o advogado: Idevar Campanerut, OAB/PR n.º 9321, escritório prof na Rua Holanda, 363, 1º andar, centro, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 781,08 (setecentos e oitenta e um reais e oito centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12. Selo R\$ 3,20.- Dou fé.- Oficiala Designada.-

R-3. M-41.472. Protocolo n.º 206.319 de 23/03/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 20 de Fevereiro de 2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Continua no verso

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
41.472

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6CJ DKVWW 2XX9B 74TVA

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTT8U-L7ZKX-8RHBG-T39NY>

Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 02/2016, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0004544-27.2009.8.16.0056, em que é exequente MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, e executado ALEXANDRE ROCHA FILHO E OUTRO, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 703,11 (setecentos e três reais e onze centavos). FUNREJUS: valor de R\$ 1,41. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de Abril de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

R-4. M-41.472. Protocolo nº 214.203 de 01/10/2018. Penhora
Pelo Mandado de Penhora nº 562/2018, expedido em 30/07/2018, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 21/09/2018, extraídos dos autos nº 0010998-42.2017.8.16.0056, em que é exequente MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, e executada H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº 77.284.115/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 555, apto 1202, Centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 799,16. FUNREJUS: Guia nº 14000000004032164, pago no dia 02/10/2018, no valor de R\$ 1,60. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de outubro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

R-5. M-41.472. Protocolo nº 218.105 de 10/06/2019. Penhora
Pelo Mandado de Penhora nº 395/2019, expedido em 23/05/2019, pelo Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 10/06/2019, extraídos dos autos nº 0000928-68.2014.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná; executado Alexandre Rocha Filho, com endereço na Rua Tomás Antônio Gonzaga, nº 175, Lago Parque, Londrina-PR; e, terceiro José Sebastião dos Santos, com endereço na Rua Pernambuco, nº 555, apto. 1202, centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora sobre os direitos de Alexandre Rocha Filho sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.192,40. Funrejus no valor de R\$ 2,38, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000004771486, no dia 11/06/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de junho de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*.

R-6. M-41.472. Protocolo nº 220.033 de 16/10/2019. Penhora
Pelo Termo de Penhora, expedido em 08/08/2019, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, e auto de penhora datado de 12/10/2019, extraídos dos autos nº 0011722-12.2018.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada H. Lunardelli Imóveis e Agropecuária Ltda, CNPJ/MF nº 77.284.115/0001-80, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.410,38. Funrejus no valor de R\$ 2,82, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005171390, no dia 23/10/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de outubro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

CNS 081851.2.0041472-25

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6CJ DKVWVW 2XX9B 74TVA



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CÂMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 41.472

FICHA
02
RUBRICA
rm

CNM 081851.2.0041472-25

Av-7. M-41.472. Protocolo nº 220.241 de 28/10/2019. Cancelamento.
Pelo Ofício nº 1014/2014, expedido dia 13/09/2019, pelo Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0010998-42.2017.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 4, desta matrícula. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 36,48. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de outubro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:
Daniele M. Cosechen

R-8. M-41.472. Protocolo nº 242.191 de 30/01/2023. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 07/12/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 14/12/2022, extraídos dos autos nº 0002023-55.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada H. Lunardelli Imóveis e Agropecuária Ltda, CNPJ/MF sob o nº 77.284.115/0001-80, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.510,53. Funrejus no valor de R\$ 3,02, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008918113-7, no dia 02/02/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142V.FTqPF.P9HYe-Gxo62.ejjpk

R-9. M-41.472. Protocolo nº 243.166 de 27/03/2023. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 13/03/2023, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 27/03/2023, extraídos dos autos nº 0014369-43.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada H. Lunardelli Imóveis e Agropecuária Ltda, CNPJ/MF nº 77.284.115/0001-80, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 722,54. Funrejus no valor de R\$ 1,45, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009091282-4, no dia 28/03/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de março de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.X5vJv.s2JK9-nDVeZ.F142q

MATRÍCULA -41.472

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTT8U-L7KX-8RHBG-T39NY>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 41.472. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de agosto de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.atipar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 4JGDG5
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6CJ DKVWV 2XX9B 74TYA